

## INDICAÇÃO N. 437/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a manutenção e o ensaibramento da Rua 280 Amandos Otávio Eggert, localizada no bairro Barra do Saí.

### Justificativa:

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando grande quantidade de buracos, acúmulo de lama e desníveis acentuados no solo, o que tem dificultado de forma significativa o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos automotores. A situação se agrava em períodos de chuva, quando a lama toma conta da via, tornando o deslocamento praticamente impossível e expondo os moradores a riscos de acidentes e danos materiais. Os relatos dos munícipes indicam que as intervenções realizadas até o momento têm sido paliativas, sem a utilização de materiais adequados, o que faz com que, em poucos dias após as chuvas, a via volte a apresentar as mesmas deficiências. É importante destacar que o simples patrolamento, sem o devido ensaibramento e nivelamento adequado do solo, tem se mostrado ineficaz e antieconômico, uma vez que o serviço precisa ser constantemente refeito. A Rua 280 Amandos Otávio Eggert é uma via de importância comunitária, servindo de acesso a diversas residências e propriedades locais, além de ser rota utilizada para o deslocamento de trabalhadores, estudantes e prestadores de serviços. Sua má conservação impacta diretamente na qualidade de vida e na mobilidade urbana da população do bairro Barra do Saí, além de comprometer o escoamento de bens e serviços na região. Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, realize uma manutenção completa, com ensaibramento adequado, nivelamento e compactação do solo, visando garantir condições seguras e duradouras de tráfego, proporcionando maior conforto e segurança aos moradores e usuários da via. Destaca-se ainda que moradores do bairro têm manifestado grande insatisfação com o estado atual da via, reivindicando de forma insistente a adoção de medidas efetivas por parte do Poder Público.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

**Diego Ângelo Antunes – PL**

[assinado digitalmente]